



DELIBERAÇÃO Nº 271 – 14/08/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Processo nº 14.530.512-8, do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais – HURCG, CNES 654238, CNPJ 80.257.355/0001-08, no município de Ponta Grossa, solicitando a habilitação de **05 (cinco) leitos como Centro de Urgência Tipo I aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral – AVC (código 1615)**, de acordo com as normas definidas pela Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017 - Título VIII – da Linha de Cuidados em Acidente Vascular Cerebral (AVC);
- Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017 - Título VIII – da Linha de Cuidados em Acidente Vascular Cerebral (AVC) e dos critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) no âmbito do SUS (Origem:PRT MS/GM 665 e 800/2012);
- Impacto financeiro desta habilitação é de R\$ 47.906,25 (quarenta e sete mil,novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos) ao mês e de R\$ 574.875,00 (quinhentos e setenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde;
- Deliberação CIR nº 05 de 28/02/2018 da 3ª Regional de Saúde - Ponta Grossa;
- Parecer da equipe técnica da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde de que o processo se encontra instruído, conforme normas contidas na Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017 - Título VIII – da Linha de Cuidados em Acidente Vascular Cerebral (AVC) e dos critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) no âmbito do SUS (Origem:PRT MS/GM 665 e 800/2012);

Aprova “AD Referendum” a habilitação de 05 (cinco) leitos como Centro de Urgência Tipo I aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral – AVC (código 1615), de acordo com as normas definidas pela Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017 - Título VIII – da Linha de Cuidados em Acidente Vascular Cerebral – AVC, (Origem:PRT MS/GM 665 e 800/2012) para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais – HURCG, CNES 654238, CNPJ 80.257.355/0001-08, no município de Ponta Grossa, e que o impacto financeiro desta habilitação é de R\$ 47.906,25 (quarenta e sete mil novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos) ao mês e de R\$ 574.875,00 (quinhentos e setenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde;